Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº /2023:

Ordem de Prioridade:	**6**	
Beneficiário:	**Sec. Mun. Educação e Cultura - CEU das Artes e dos Esportes**	
Objeto da emenda: O valor da emenda deverá ser destinado para o CEU das Artes e dos Esportes, mais especificamente: - Aquisição de 500 camisetas para o grupo de idosos "CEU DA MELHOR IDADE"; - Realização de eventos comemorativos (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Sapecada do pinhão na grimpa).		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
	Novo:	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	**2.393**	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	**R$**	35.000,00
Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	45.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/95ED-2071-C015-A937 e informe o código 95ED-2071-C015-A937

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	**2.393**	Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	**R$**	276.215,00
Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	291.215,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.475.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/95ED-2071-C015-A937 e informe o código 95ED-2071-C015-A937

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95ED-2071-C015-A937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 17:06:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/95ED-2071-C015-A937